DECRETO Nº 1.101, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada por este decreto, a Junta Médica Oficial do Município de Santa Cecília, a qual será integrada pelos seguintes profissionais médicos, integrantes do Quadro de Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:

I– CARLOS HENRIQUE GARCIA LANGER, Servidor Público Municipal, investido no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional;

II– VALMOR DA SILVA JUNIOR, Servidor Público Municipal, investido no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional;

III– RENÉ EMANUEL FONTES MARTINEZ, Servidor Público Municipal, investido no cargo de Médico, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Art.2º. A Junta Médica Oficial designada pelo presente Decreto, terá as seguintes atribuições:

I– avaliar e homologar os atestados e declarações médicas apresentados pelos Servidores Públicos Municipais, para fins de concessão de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor e para acompanhar familiar doente, atestando a causa do afastamento, bem como o período em que o servidor deverá ser licenciado;

DECRETO Nº 1.101, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

II– avaliar e examinar as Servidoras Públicas Municipais, que solicitarem Licença pra Repouso à Gestante, atestando o período em que a servidora deverá ser licenciada;

IV– avaliar e examinar s Servidores Públicos Municipais que necessitarem de dias de repouso por motivo de doença, atestando seu respectivo código, bem como o período pelo qual o servidor deverá ficar afastado.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 081, de 27de Junho de 2005.

Santa Cecília, 13 de Janeiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 12 de Janeiro de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças